



PORTARIA 574/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento sem remuneração do servidor ISAIAS MARCOS MARTINS NUNES, portador do RG. 29.XXX.XXX-1, CPF. 278.XXX.XXX-06, ocupante do Cargo Efetivo de Eletricista de Veículos, Matrícula 3.490, no período de 02 (dois) anos a contar de 01 de setembro de 2025.

2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal